



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111. 036221/2019-53

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Vice-Reitor, Prof. Dr. **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, divorciado, RG nº 121.585 SSP/PI, CPF nº 059.687.631-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: GERAWATTS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.245.525/0001-39, Rua João Cabral, nº 2200, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2298396 – SSP/PI e CPF nº 001.401.363-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO tem por objeto retificar a Cláusula Quarta do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 53/2019:

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 630.878,10 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais, e dez centavos)**, conforme Cláusula Sexta do Contrato e Índice Nacional da Construção Civil/SINAPI – FEVEREIRO/2020 – Considerando a desoneração das folha de pagamento de empresas do setor de construção civil – PIAUÍ - de Valor Percentual de 2,48 %, conforme demonstrado abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 53/2019

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
-----------------------------	------------	----------------------------	--------------	---------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de obra, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	1	R\$ 615.610,95	2,48%	R\$ 630.878,10
--	---	-------------------	-------	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 53/2019 e do Primeiro Termo de Apostilamento do referido contrato que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Retificação que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI), 26 DE JULHO DE 2021.

VIRIATO CAMPELO
VICE-REITOR
CONTRATANTE/UFPI